

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0064/2018

Processo: 00410-00007162/2018-93, Pregão Eletrônico n.º 0115/2018, HOMOLOGADO TOTALMENTE em 26 de novembro de 2018. Objeto: registro de preços visando eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 03/12/2018. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e lotes homologados: AAZ COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 15.449.518/0001-84, itens 01, 02, 05, 06, 07, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 26, 33, 34, 38, 39, 40, 43, 49, 50, 51, 52, 54, 57, 58, 61, 65, 66, 67, 68, 69 e 71, CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 05.205.399/0001-60, itens 32, 42, 44, 45, 46, 47, 62 e 64, SAFIRA COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 26.746.569/0001-94, itens 13, 22, 23, 35, 36, 37, 55, 56, 72 e 73, COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - ME - CNPJ: 24.938.227/0001-40, itens 03, 04, 08, 11, 12, 18, 19, 20, 29, 41, 53 e 59, ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 05.763.509/0001-00, itens 27 e 28, e XAVIER LIMA COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 26.418.988/0001-05, item 60. Os itens 24, 25, 30, 31, 48, 63 e 70, restaram FRACASSADOS. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). PAULO ROBERTO RAMOS SILVA, Diretor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0065/2018

Processo: 00410-00008019/2018-19, Pregão Eletrônico n.º 0124/2018, HOMOLOGADO TOTALMENTE em 26 de novembro de 2018. Objeto: registro de preços visando eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (material hidráulico), a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 03/12/2018. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e lotes homologados: AAZ COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84, itens 02, 04, 07, 09, 10, 13, 14, 15, 33, 39, 41, 43, 51, 55, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67 e 68, BRAZMADEIRAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - CNPJ: 29.207.227/0001-94, itens 16, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 27, 28, 37, 38, 42, 47, 48, 49, 50 e 54, COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME - CNPJ: 24.938.227/0001-40, itens 01, 03, 05, 06, 08, 11, 12, 17, 34, 36, 40, 46, 56, 57, 58, 63, 64 e 69, e LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - CNPJ: 21.638.856/0001-67, itens 32, 35, 44, 45, 52 e 53. Os itens 23, 24, 26, 29, 30 e 31 restaram DESERTOS. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). PAULO ROBERTO RAMOS SILVA, Diretor.

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0129/2018

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico n.º 0129/2018, relativo ao registro de preços visando a eventual aquisição de chá, leite e adoçante, objeto do processo SEI-GDF n.º 00410-00010748/2018-35, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 05.205.399/0001-60, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 0066/2018, até o dia 06 de dezembro de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI-DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

PAULO ROBERTO RAMOS SILVA
 Diretor

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2018

PROCESSO: 00413-00002804/2018-83 - DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - Iprev/DF e a AMC INFORMÁTICA LTDA - DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 007/2017- SEPLAG, da Ata de Registro de Preços nº 9001/2018 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. OBJETO: A prestação de serviços de impressão, com disponibilização de impressoras multifuncionais monocromáticas e policromáticas, com assistência técnica no local, instalação, orientação de utilização, sistema de bilhetagem, fornecimento de consumíveis, exceto papel, remunerados por franquia, acréscido de consumo excedente de Unidade de Serviço de Impressão (USI). Data da Assinatura: 21/11/2018. Vigência do Contrato: O Contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do item 1.8 do Manual de Boas Práticas de Orientações e Vedações para Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG. Valor Total do Contrato: R\$ 128.591,52 (cento e vinte e oito mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Código U.O.: 32.203. Programa de Trabalho: 09122600385179660 - Manutenção de Serviços Administrativos - Iprev/DF. Natureza de Despesa: 33.90.39.12 - Fonte de Recursos: 100 - Nota de Empenho: o Empenho Inicial é de R\$ 8.036,97 (oito mil e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE01203, emitida em 30/10/2018, Modalidade Estimativo. SIGNATÁRIOS: Pelo IPREV/DF: ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, na qualidade de Diretor Presidente e pela AMC INFORMÁTICA LTDA: CAIO LIMA SANDES, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2018

PROCESSO: 00413-00002104/2018-99 - DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - Iprev/DF e o BANCO DO BRASIL S.A. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato obedece aos termos da proposta, do projeto básico, da Justificativa de Dispensa de Licitação, baseada no Inciso II, Art. 24 c/c Art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. OBJETO: A prestação de serviços financeiros e, adicionalmente, a prestação de serviços previdenciários para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal/Iprev-DF. Data da Assinatura: 27/11/2018. Vigência do Contrato: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Valor Total do Contrato: R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais). Dotação Orçamentária: Código U.O.: 32.203. Programa de Trabalho: 09122600385179660 - Manutenção de Serviços Administrativos - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 100 - Nota de Empenho nº 2018NE01210, emitida em 30/10/2018, Modalidade Ordinário. SIGNATÁRIOS: Pelo IPREV/DF: ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, na qualidade de Diretor Presidente e pelo BANCO DO BRASIL S.A.: CARLOS HENRIQUE JOGAIB, na qualidade de Gerente Geral.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012018120400032

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO/PROVA
 DE VIDA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS Nº 01/2018**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I do art. 7º Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, e o § 1º do art. 12 do Decreto nº 39.276, de 06 de agosto de 2018, c/c com o § 4º do art. 1º da Portaria nº 199, de 06 de setembro de 2018, resolve:

1. CONVOCAR OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, aniversariantes no mês de JANEIRO, para realizar a prova de vida Anual de 2019, nas agências do Banco de Brasília - BRB, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente bancário, munidos dos documentos originais elencados no art. 3º da Portaria nº 199, de 06 de setembro de 2018.
2. Os aposentados e pensionistas residentes no Distrito Federal impossibilitados de locomoção em decorrência de doença grave ou incapacitante comprovada por laudo médico, e os maiores de 90 (noventa) anos, poderão requerer a visita domiciliar de servidor do IPREV/DF para realização do recadastramento e da prova de vida pelo e-mail agendamento@iprev.df.gov.br.
3. Os aposentados e pensionistas residentes em território nacional, mas fora do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE, deverão encaminhar ao IPREV/DF, correspondência constando a cópia autenticada em cartório da documentação elencada no art. 3º da Portaria nº 199, de 06 de setembro de 2018, e declaração de Vida, Residência e Estado Civil emitida em cartório, expedida no mês da realização da prova de vida.
4. Os aposentados e pensionistas residentes fora do Brasil deverão encaminhar ao IPREV/DF, correspondência constando a cópia autenticada em cartório da documentação elencada no art. 3º da Portaria nº 199, de 06 de setembro de 2018 e declaração de comparecimento emitida por órgão de representação diplomática e/ou consular do Brasil no exterior.
5. Os aposentados e pensionistas indicados nos itens 3 e 4 deste edital também poderão optar por realizar a prova de vida Anual de 2019 de forma presencial nas agências do Banco de Brasília - BRB, nos termos do item 1 do presente edital.
6. A relação dos aposentados e pensionistas aniversariantes do mês de JANEIRO estará disponível no sítio do IPREV-DF.
7. Para maiores informações consultar o sítio: www.iprev.df.gov.br
 Brasília/DF, 29 de novembro de 2018
ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO PLANALTO CENTRAL

AVISO DE RESULTADO

IV PRÊMIO CODEPLAN DE TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

O Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan, no uso de suas atribuições, comunica o resultado do IV Prêmio Codeplan de Trabalhos Técnico-Científicos, conforme classificação a seguir: 1o - Ana Paula Albuquerque Campos Costalonga Seraphim ("Relações entre as áreas de recarga dos Aquíferos e áreas destinadas à urbanização: estudo dos padrões de ocupação do solo da Unidade Hidrográfica do Lago Paranoá - DF"); 2o - Rafael Martins Lisboa ("Transporte Coletivo na Área Metropolitana de Brasília: Uma análise da Rede Semiurbana do Entorno (SER) e da proposta de Integração Operacional com o STPC/DF"); 3o Nathália Lima de Araújo Almeida ("Externalidades ambientais negativas da ocupação irregular do DF: a experiência de Vicente Pires"). Na categoria "Jovem Pesquisador", o vencedor foi Sarah Schroeder da Silva ("A influência das amenidades no Mercado Imobiliário do Distrito Federal"). Não houve trabalho classificado com Menção Honrosa. O resultado encontra-se disponível no site www.codeplan.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2018
 LUCIO REMUZAT RENNÓ JR

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 14, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016 e considerando a vitória realizada no endereço para o qual foi concedida a inscrição ao contribuinte que serviu de base para a emissão do relatório de fiscalização e da ocorrência SIGEST NUFIT I nº 75/2018, declara CANCELADA no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF a inscrição do contribuinte a seguir identificado na ordem de NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: 07.880.687/001-62, PADRÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, AGGAM, por se inscrever com informações cadastrais falsas, enquadrando-se assim, na determinação do art. 29, inc. II, alínea "b" do Decreto 18955/97. Por consequência, declara a inidoneidade dos seus documentos fiscais, ficando proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005, art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 88, inciso VI, alínea "a", do Decreto nº 25.508/2005.

AMARILDO VITORACI

NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 16, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00061730/2018-75, LUCAS DE OLIVEIRA, 012.325.359-40, AIA 4193/2018; 00040-00062230/2018-51, R M FOSSE, 17.213.961/0001-87, AIA 4240/2018. Científica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.